



MEMÓRIA DE VOTO

27.04.2001

REQUERIMENTO Nº137 2/VIII (2.ª) - A.C.

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Nos termos das disposições regimentais e constitucionais em vigor, os Deputados do PS, eleitos pelo Círculo Eleitoral de Viseu, vêm requerer junto do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, as seguintes informações:

O Decreto-Lei n.º 36-C/2001, de 8 de Fevereiro, criou uma linha de crédito especial até 15 milhões de contos para apoio à reparação dos danos provocados pelas condições climatéricas adversas ocorridas desde Novembro de 2000 em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público e em habitações próprias. Os empréstimos em causa são bonificados pelo Estado e não relevam para os limites do endividamento municipal.

De acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 2.º daquele diploma para o acesso dos municípios à referida linha de crédito, compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais (organismo do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território – Secretaria de Estado da Administração Local) a certificação do objecto e montante máximo dos empréstimos a contrair.

Assim, nos termos das disposições regimentais e constitucionais em vigor, vimos requerer ao Governo, através do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, informação sobre a identificação dos danos e os custos da recuperação dos equipamentos e infra-estruturas, apresentados pelos municípios do Distrito de Viseu.

Assembleia da República, 26 de Abril de 2001

Os Deputados do GP do PS

(Miguel Ginestal)

(João Sobral)

(Joaquim Sarmento)

(Isabel Zacarias)

